



MUNICÍPIO DE
Iporã
EU AMO, EU CUIDO

(44) 3652-8100
Lôc. Pedro Álvares Cabral, 2677
87500-000 Iporã - PR
contrata@ipora.pr.gov.br

DECRETO Nº. 106/2017

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO P/ MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 036/2017, DO PROCESSO LICITATÓRIO 060/2017, TIPO MENOR PREÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 066/2017, do Processo Licitatório 060/2017, na modalidade Pregão Presencial-SRP nº. 036/2017-PMI, cujo objeto trata de registro de preços para aquisições futuras e parceladas de postes em concreto, adjudicado em favor da empresa:

Art. 2º - Fica adjudicado, conforme o resultado à empresas:

- RANGEL & UHDRE LTDA - ME;

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 04 de Agosto de 2017.

**Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 1311 Página 55 Ano VI

Data: 07/08/2017

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal